



PREFEITURA REALIZARÁ MAIS UMA EDIÇÃO DO HORA DA CIDADANIA



HORA DA CIDADANIA

CIDADANIA EM AÇÃO

No dia **24 de maio**, das **9h às 12h**, a ação "**Hora da Cidadania**", acontecerá no **Centro de Eventos** (Av. Saquarema, 3.933, Porto da Roça).

Confira alguns serviços

- ▲ Emissão e agendamento de identidade
- ▲ Isenção de taxas e orientação para benefícios sociais
- ▲ Acesso à Carteira de Trabalho Digital
- ▲ Cursos profissionalizantes
- ▲ Atualização do CadÚnico
- ▲ Orientação jurídica e informações sobre serviços sociais

orientação jurídica e disponibilização de materiais informativos dos serviços que são ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Além destes serviços, o Hora da Cidadania contará com a participação de diversas secretarias municipais: Saúde, Mulher, Direito dos Animais e Agricultura, Abastecimento e Pesca. A ação é aberta ao público e representa uma importante oportunidade para garantir acesso aos serviços essenciais, além de promover a cidadania.

Para solicitar identidade (RG): certidão de nascimento ou casamento (original), RG antigo e comprovante de residência;

2ª via de certidão (casamento ou nascimento): foto ou a certidão original para renovar;

Habilitação para casamento: os dois nubentes precisam estar no momento da solicitação. Além disso, deverão apresentar as certidões de nascimento (ambos), documentos de identidade (ambos) e comprovante de residência (ambos).

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizará uma importante ação social no dia 24 de maio. Das 09h às 12h, acontecerá mais uma edição do "Hora da Cidadania". A ação será realizada no Centro de Eventos, localizado na Avenida Saquarema, nº 3.933, bairro Porto da Roça.

A programação contará com a parceria do DETRAN para emissão e agendamento de

documentos de identidade, além de serviços da Fundação Leão XIII para isenção de documentos de cartório e orientação para Vale Social. A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda também estará no evento para emissão de Carteira de Trabalho Digital. Além disso, a FAE-TEC disponibilizará cursos profissionalizantes para os moradores. O evento contará, também, com orientação do Conselho Tutelar, atualização de Cadastro Único,





PREFEITURA DA CIDADE DE SQUIREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquiera – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.siquiera.rj.gov.br
www.siquiera.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Siquiera-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	04
Conselho Municipal de Saúde.....	05
IPRES.....	05

BASTA!

PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER
Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.000 DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.
Saquarema, 19 de maio de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
24.001.15.451.0023.1.074	Infraestrutura Viária	4.4.90.51.08.00.00	1440	279001	80.000.000,00
Total:					80.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	2.885.640.979,08	(B) Passivo Financeiro	289.383.051,12
	(A-B)	DIFERENÇA	2.596.257.927,96
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 1704 (00 e 01) - Royalties			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	205.910.120,83	(B) Passivo Financeiro	60.240.887,22
DISPONIBILIDADES		DEBITAÇÕES	
Nota Explicativa: Devido das disponibilidades a importância de R\$ 2.087.062,14 referente a saldo não considerada para contrabatalidade, emenda não permitida e emenda não considerada para honorários, sendo a importância de R\$ 205.910.120,83 (Ativo) e R\$ 60.240.887,22 (Passivo) referentes ao balanço patrimonial de 2024. Os valores são referentes ao balanço patrimonial de 2024.			
Total Apurado na Fonte de Recurso			
	(A-B)	DIFERENÇA	145.669.233,61

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 100/2023

Processo Administrativo nº 3.907/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, adotando-se a metodologia de projetos em BIM – Building Information Modeling para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Barreto Engenharia e Parceiros LTDA, CNPJ nº 37.501.455/0001-09.

Objeto: Prorrogação da vigência e supressão do contrato nº 100/2023, firmado entre as partes em 28/4/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 2.116.889,55.

Valor do Contrato após Supressão: R\$ 3.350.242,88.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 3.3.90.39.80.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0003.1.044;

ND 3.3.90.39.80.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 17 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 107/2023 firmado entre as partes em 5/5/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 170.944,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 25 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2023

Processo Administrativo nº 4.106/2023

Referência: Contratação de empresa especializada em serviços de reparos em toldos e confecção, incluindo instalação, para serem efetuados nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino e na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SS Representações e Serviços LTDA, CNPJ nº 16.930.288/0001-33.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 099/2023 firmado entre as partes em 28/4/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.085.095,50.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 150001.

Saquarema, 24 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 716/2024.

Referência: Contratação de empresa es-



pecializada na prestação de serviços de link dedicado de internet, rede privada de dados utilizando as tecnologias SD-WAN e MPLS, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Consórcio Nova Conectividade, CNPJ nº 53.400.721/0001-55.

Objeto: Aplicação do reajuste contratual retroativo de aproximadamente 5%, referente ao período do Índice IPCA 12/1/2024 a 11/1/2025 a ser aplicado ao contrato nº 001/2024.

Valor do Reajuste: R\$ 110.755,17.

Dotação Orçamentária:

PT 10.126.0024.2.059;

ND 3.3.90.40.11.00;

Fonte 150002.

Saquarema, 16 de maio de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Processo Administrativo nº 5.805/2025.

Fica inexigível de licitação, a cota de patrocínio para a realização do evento "Vivo Rio Pro 2025", entre os dias 21 a 29 de junho de 2025, no Município de Saquarema/RJ, em favor da Asp South América Participações e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.743.399/0001-30, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, Conj, 134 A, Cidades Monções/ SP, CEP 04578-000. No valor de R\$ 5.000.000,00, em observância ao art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.467/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo.

Saquarema, 15 de maio de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.167/2025.

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 o ato de inexigibilidade de licitação, considerando o Parecer Jurídico e análise da Controladoria Geral do Município, na contratação direta da empresa Aclara Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.495.290/0001-91, para fins de show artístico com a Banda Plebe Rude a realizar-se no dia 23 de maio de 2025, na Praça do Coração, Centro de Saquarema/RJ, para o SAQUA MOTO ROCK 2025, no valor de R\$ 75.650,00.

Saquarema, 20 de maio de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CMAE PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Saquarema/RJ – CMAE, no uso de suas atribuições, torna público o edital que convoca as eleições para os representantes dos seguintes segmentos:

1) DAS REPRESENTAÇÕES

I– 2 (dois) Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim;

II– 2 (dois) Representantes dos pais de alunos matriculados na rede de ensino do município, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres

ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia para tal fim;

III– 2 (dois) Representantes de outros segmentos locais, indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim.

1.1) Cada membro titular do CMAE terá um suplente do mesmo segmento representado.

2) DA ELEIÇÃO

2.1) Para participar da Eleição o candidato deverá:

I– Para representar as entidades de profissionais de educação e discentes: ser efetivo do quadro dos profissionais da educação de Saquarema, ser aluno maior de 18 anos matriculado na Rede Municipal de Educação de Saquarema;

II– Para representar o segmento de pais de alunos: ser responsável legal por aluno matriculado na Rede Municipal de Ensino de Saquarema e ser morador do município.

III– Para representar os segmentos das entidades civis organizadas: ser membro ativo da entidade representada.

3) DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

3.1 Cada representação de segmento deverá indicar seus representantes e encaminhar através de ofício ao cmaesaquarema@gmail.com, até o dia 3/6/2025.

3.2 A eleição ocorrerá no dia 11 de junho de 2025, às 14h, na Sede dos Conselhos Municipais da Educação, situada à Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema, RJ.

3.3 Caso não haja candidato para a vaga será expedido novo edital.

4) DOS CANDIDATOS E ELEITORES

4.1 Podem votar e serem votados aqueles que estão representados ou concorrendo ao cargo, desde que comprovem representação do segmento, no ato da votação. Para quem não comprovar através do documento sua representação, o CMAE reserva-se o direito de não conceder direito ao voto.

4.2 O candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do CMAE.

4.3 Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes após a escolha dos membros titulares.



4.4 No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir maior idade.

4.5 A eleição interna para a escolha do presidente e vice-presidente do CMAE acontecerá após a eleição dos novos membros, por maioria dos votos, com mandato coincidente com o do Conselho.

4.6 A presidência e a vice-presidência do CMAE não poderão ser exercidas pelo representante do Poder Executivo.

5) HOMOLOGAÇÃO

5.1 De posse da ata de apuração de votos, o CMAE remeterá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - SMECICT o resultado final da eleição dos titulares e suplentes eleitos, para que seja encaminhado à Chefia do Poder Executivo e ser efetivada a nomeação.

Saquarema, 20 de maio de 2025.

Viviane do Amaral Burity

Presidente do CMAE Saquarema.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 03 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema no uso das suas atribuições com a ATA nº 09 em uma Reunião Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, informa que foram apresentadas ações oriundas da PMS, com aprovação, considerando a aplicação das mudanças indicadas pelo Conselho.

Débora dos Santos Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 19 DE MAIO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema no uso das suas atribuições com ATA nº 01 em uma Reunião Ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025, informa que a Resolução do Plano Municipal de Saúde foi aprovada com alterações solicitadas pelo Conselho.

Débora dos Santos Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

IPRES

PORTARIA Nº 17 DE 12 MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Gina Ribeiro Torres, servidor efetivo do cargo de fiscal de obras, matrícula: 41424-1, referência: fiscais de obras e posturas, nível: IX, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 8.147,56 (oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei 1.194/12, adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) equivalente a 12%, Leis: 1.200/2012 c/c 1.194/2012 e produtividade fiscal de R\$ 6.365,28 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), Lei 1194/2012 c/c 2330/2022, contido na planilha de cálculo folha nº 76, conforme processo administrativo do IPRES nº 164/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40

§ 1º inciso III "b" da CRFB c/c artigo 28 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, servidor Victor Mangeon Filho, efetivo do cargo de médico, matrícula: 48054-1, referência: Superior, nível: X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais calculados por média contributiva no valor de R\$ 5.891,99 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), contido na planilha de cálculo folha nº 61, conforme processo administrativo do IPRES nº 81/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 19 DE 12 MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Adelaide Andrade da Silva, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42587-1, Referência: Educação apoio A VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.268,72 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1.081/2010 e 1.193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Lei 1.193/2012 e adicional de insalubridade de R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, Lei 1.564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 79, confor-



me processo administrativo do IPRES nº 113/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 20 DE 12 MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sergio de Souza Bandeira, servidor efetivo do cargo de operário, matrícula: 42285-1, Referência: Fundamental A, nível : XI, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.082,28 (dois mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1.200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) 12%, Lei 1.200/2012 e adicional de periculosidade de R\$ 300,00 (trezentos reais) no percentual de 30%, Lei : 1.564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 99, conforme processo administrativo do IPRES nº 050/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 21 DE 12 MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Ricardo Cardoso Arruda, servidor efetivo do cargo de operário, matrícula: 42250-1, Referência: Fundamental A, nível : XI, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.782,28 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1.200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) 12%, Lei 1.200/2012, contido na planilha de cálculo folha nº 94, conforme processo administrativo do IPRES nº 058/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 22 DE 12 MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Miria Soares do Nascimento, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42641-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhen-

tos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1.081/2010 e 1.193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1.081/2010 e 1.193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 72, conforme processo administrativo do IPRES nº 114/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 23 DE 12 MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Renato Doripe Coelho, servidor efetivo do cargo de gari, matrícula: 41807- 1, Referência: Fundamental A, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.982,28 (mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei 1.200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) 12%, Lei 1.200/2012 e insalubridade de R\$ 200,00 (duzentos reais) Lei 1564/17 contido na planilha de cálculo folha nº 96, conforme processo administrativo do IPRES nº 151/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.



**PORTARIA Nº 24
DE 12 MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Luciana Maria da Costa, servidor efetivo do cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula: 6491-1, Referência: auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.852,10 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), sendo: vencimento de R\$ 2.367,10 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) Lei 1.197/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) 12%, Lei 1.197/2012 e adicional de insalubridade de R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, Lei 1.564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 90, conforme processo administrativo do IPRES nº 152/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

**PORTARIA Nº 25
DE 12 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 2º da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade a Eduardo de Oliveira Felix da Silveira, servidor efetivo do cargo de Trabalhador braçal, matrícula: 46620-1, referência: Fundamental A, nível: XI,

lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e fixar os proventos proporcionais calculados por média contributiva no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) já incluindo o complemento constitucional previsto em Lei, contido na planilha de cálculo folha nº 85, conforme processo administrativo do IPRES nº 10/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

**PORTARIA Nº 26
DE 12 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 2º da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade a Celso Pinto Vignoli, servidor efetivo do cargo de Trabalhador braçal, matrícula: 48526-1, referência: Fundamental A, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos proporcionais calculados por média contributiva no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) já incluindo o complemento constitucional previsto em Lei, contido na planilha de cálculo folha nº 82, conforme processo administrativo do IPRES nº 167/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

**PORTARIA Nº 27
DE 12 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte a Jorge Souza da Silva, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 380.339.177-68, em decorrência do falecimento do servidora aposentada srª Lucia Francisca Bernardo da Silva, cargo de professor MG-1A, matrícula: 2096, nível: VIII e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 3.933,30 (três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 28, conforme o processo administrativo do IPRES nº 67/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

**PORTARIA Nº 28
DE 12 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte a Doracy da Cunha Amaral, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 642.042.947-15, em decorrência do falecimento do servidora aposentada srª Inael Carlos Leonardo Amaral, cargo de operário, matrícula: 4234, nível: 1.2 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) que será atualizado posteriormente, conforme os índices legais, sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 31, conforme o processo administrativo do IPRES nº 29/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de maio de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.



Atenção, produtores rurais!

Está aberta a Campanha de Atualização Cadastral dos Rebanhos. **Todos os criadores de bovinos e bubalinos** devem atualizar o cadastro entre os dias **1º e 31 de maio!**

O **cadastro pode ser feito** presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura ou no Núcleo de Defesa Agropecuária, além da opção on-line.

Contamos com a sua colaboração!

 **SAQUAREMA**
PREFEITURA

A woman with dark hair and a serious expression stands against a height chart. She is wearing a dark leather jacket over a dark top. She holds a license plate that reads "BRASIL AMA 8E10". The height chart on either side of her has markings from 1,32m to 1,74m. The license plate is blue with white text.

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSagquaremaOficial



SAQUAREMA
PREFEITURA

NOVO TELEFONE

SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor de Saquarema está com um novo número de telefone!

Pode contar com a nossa equipe para formalizações, emissão de documentos, agendamentos, orientações e muito mais.



(22) 92005-2534

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

*** Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp**



SAQUAREMA
PREFEITURA